PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 22

SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 24.503.201-3

Sexagésimo Quarto Termo de Apostilamento, para Readequação de Estimativas Anuais do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e os órgãos: o Defensoria Pública do Estado do Paraná, com sede em Curitiba – PR, na Rua Mateus Leme, 1.908, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.950.733/0001-39, neste ato representado, pelo Sr. Matheus Cavalcanti Munhoz, inscrito no CPF sob n° 360.178.388-65, portador do RG n° 13.879.613-2, e o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, com sede em Curitiba – PR, na Rua Engenheiro Rebouças, 1.206, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.596.162/0001-78, neste ato representado, pelo Sr. Everton Luiz da Costa Souza, inscrito no CPF sob n° 463.721.649-49, portador do RG n° 1.689.337-4, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para readequação das estimativas anuais dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	R$ Estimativa Anual Anterior	R$ Estimativa Anual Com Readequação
DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná	173.939,02	198.939,02
IAT – Instituto Água e Terra do Paraná	5.844.108,38	5.819.108,38

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 26 de agosto de 2025

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência do Paraná	Luizão Goulart – Secretário de Estado
02	**DPPR –** Defensoria Pública do Paraná	Matheus Cavalcanti Munhoz – Defensor Público Geral
03	**IAT –** Instituto Água e Terra do Paraná	Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2025 11:28. Inserido ao protocolo **24.503.201-3** por: **Josenilda de Melo** em: 26/08/2025 14:40. Demais assinaturas na folha 300a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3d02f9947cec8bf4bcb1b259c16c6068**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300a
Mov. 22

Documento: **64TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020ReadequacaodeEstimativaOrcamentariaDPPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2025 11:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 27/08/2025 10:47 Local: SEAP/GS, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 27/08/2025 18:33 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DGR.

Inserido ao protocolo **24.503.201-3** por: **Josenilda de Melo** em: 26/08/2025 14:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3d02f9947cec8bf4bcb1b259c16c6068**.